



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 114/2019.

**ALTERA MEMBRO E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, nomeados através dos Decretos nºs 007/2018 e 102/2019, de acordo com as Leis nº s 3.515/13 e 3.531/13, passando a considerar os seguintes membros do LEAN:

NÃO GOVERNAMENTAL:

- LEAN – Lar Evangélico do Ancião:
Conselheiro: Verônica Merida Silva
Suplente: Gesiana Arêas Sampaio

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos todos os demais termos dos Decretos 007/2018 e 102/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito